Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA

17ª SESSAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.993

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIO: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA

AOS dezesseis dias de dezembro, de mil novecentos e noventa e três, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito e trinta horas horas, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelo Senhor Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e três. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 15 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a Sessão, passando-se para a Ordem do Dia. ITEM I - Veto total ao projeto de lei nº 68/93, que modifica parcialmente o Código de Posturas. Ocuparam a Tribuna os Vereadores: JOAQUIM SERGIO PEREIRA: Ocupou a Tribuna e disse que o fazia para discutir a respeito das Emendas que havia apresentado ao Projeto de Lei nº 68/93 que, na sua opinião, visavam atender ao interesse da população, já defendido quando da discussão e votação das mesmas, ratificando tudo o que houvera dito. Disse, ainda, que a maioria das pessoas que residem na periferia, não tem condições de pagar paar serem retirados os seus entulhos, pois passam por uma séria crise economico-financeira. Por coerência, tendo em vista que as Emendas foram aprovadas por unanimidade de votos, assegurou, deveriam rejeitar o veto por unanimidade de votos. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: Manifestou total apoio às palavras do Vereador Joaquim Sérgio Pereira. Disse que o Sr. Prefeito apenas queria gerar polêmica, vetando o projeto de lei nº 68/93. Teceu diversas críticas ao Sr. Prefeito, dizendo que sua Administração está sendo marcada pela imaturidade. Defendeu a rejeição do veto. GILBERTO GARCIA: Disse que era pela rejeição do veto, vez que não via nas Emendas aprovadas, nada que impedisse a sua execução. Defendeu a Emenda de sua autoria, e as demais, classificando-as de viáveis ao projeto. Disse que o poder público faz tão pouco pelas entidades filantrópicas que, o recolhimento gratuito de seus entulhos, não iria onerar os cofres municipais. VALDEMAR ZIMIANI: Concordou com as palavras do Vereador Gilberto Garcia e disse que a Emenda por ele apresentada, era necessária. Disse ser contra a Emenda que previa duas notificações aos proprietários de terrenos, dizendo que cada um tem o dever de limpar sua

propriedade, sobe pena de pesadas multas. Elogiou a Emenda que isentou as entidades assistenciais da taxa de coleta de entulho, cumprimentando o seu autor por tal idéia. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: Manifestou apoio aos Vereadores que o antecederam na Tribuna, discordando apenas do Vereador Valdemar Zimiani, a respeito do que o mesmo disse sobre as notificações dos proprietários de terrenos. Criticou o Sr. Prefeito pelo veto total ao Projeto de Lei nº 68/93. Protestou contra o Sr. Prefeito, dizendo que o mesmo é insensível aos apelos da população. Manifestou-se contra o veto, chamando o seu autor de insano e insensível. Pediu a rejeição do veto. JAIME SEBASTIAO AFONSO: Disse que respeitava a posição dos Vereadores que ocuparam a Tribuna e manifestou-se favorável à manutenção do veto. Assegurou que deveria ser dada mais uma chance ao Sr. Prefeito, buscando fortalecer a democracia. Disse que, caso o Sr. prefeito não encaminhe a esta Casa o projeto substitutivo, anunciado, a Casa poderá cobrá-lo sobre isso. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: Disse que a discussão fugiu de sua finalidade, pois os oradores não discutiram o veto e sim as ações do Sr. Prefeito. Cobrou de todos uma política mais nobre, mais séria e mais coerente. Manifestou-se favorável ao Veto. LUIZ KUNITA: Disse que certos Vereadores foram à Tribuna, não para discutir o veto e sim, para tecer críticas desconexas ao Sr. Prefeito. Conclamou a todos que, ainda que façam oposição, seja a mesma séria, coerente, que realmente esclareça aos demais, com fundamento, não alimentando a demagogia e a politicagem. Afirmou que as Emendas apresentadas e votadas, inviabilizaram o projeto de lei nº 68/93 e, por isso, deveriam ser vetadas. Disse que a Câmara Municipal tinha que trabalhar em consonância com o Excutivo, visando o melhor para a população. Propugnou pela manutenção do veto. Disse que a prefeitura sempre recolheu entulhos e cobrou por esse serviço e, não seria agora que a mesma iria fazer tal serviço de graça. Recebeu apartes de questionamento dos Vereadores Maria Luiza Santos Silva Pelegrine e Gilberto Garcia e de apoio, do Vereador Celso Antonio. Em encaminhamento de votação, disse o Vereador Valdemar Zimiani que consultou o seu líder de bancada e decidiu votar pela rejeição do veto, esperando que o Sr. Prefeito venha a apresentar um outro projeto, remodelando o disposto no Projeto de Lei nº 68/93. Em votação secreta e nominal, foi o referido Veto Total mantido por maioria de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 98/93, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de CR# 2.230.000,00. ITEM III - Projeto de Lei nº 99/93, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de CR# 953.562,24. Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM IV - Projeto de Lei nº 100/93, do Sr. Prefeito Municipal, reajustando em 25% os vencimentos dos servidores municipais e abrindo crédito suplementar no valor de CR#21.406.070,06. Na discussão do Projeto, ocupou a Tribuna o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes e teceu severas críticas ao Sr. Prefeito pela concessão de apenas 25% de reajuste aos servidores municipais, pois em 12 meses os servidores não tiveram nenhum ganho real nos seus vencimentos, estando estes muito defasados e, o que era pior, não havia nenhuma espectativa de melhoria

nesse sentido. Disse que se tratava de uma questão polêmica que merecia o apoio de todos. Questionou a atuação do Sindicato dos Servidores Municipais que, até o momento nada fez pelos seus sindicalizados. Afirmou que votaria favorável ao projeto, apesar de tudo. Em aparte, a Veredora Helena Garcia Müller disse que técnicos do CEPAM estavam assessorando o Sr. Prefeito na elaboração do Plano de Cargos e Salários para os servidores públicos municipais. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - Projeto de Lei nº 101/93, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando em 25% os vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. Na sequência, o Sr. Presidente convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 23 de dezembro de 1993, às dezessete horas. Esgotada a pauta da Ordem do dia da Sessão, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 16 de dezembro de 1.993.----------

- Luiz [illegible] -
PRESIDENTE

- Antonio [illegible] Herrera -
SECRETÁRIO